



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 084/2023/CMV

Nonoai, 11 de maio de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

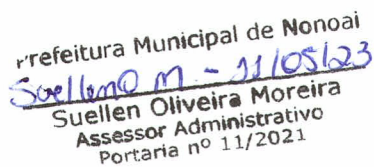
Assunto: **Promulgação da Lei Municipal nº 3.661/2023.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar a **Lei Municipal nº 3.661, de 10 de maio de 2023**, referente à aprovação do Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 06/2023 (com derrubada de Veto), promulgada conforme disposições do artigo 57, § 6º, da Lei Orgânica Municipal.
2. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


BENILDES CASARIN ZANATTA
Presidente


Prefeitura Municipal de Nonoai
Suellen Oliveira Moreira
Assessor Administrativo
Portaria nº 11/2021